

Ata da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente convidou ao Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira e ao Vice-Prefeito Renato Gouveia para compor a Mesa. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 1/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do valor da receita 1.7.24.01.00.00 – Transferências de Recursos Fundeb nas Leis 4547, 4722, 4723/2016 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.346.554,76, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 2/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 624.065,23 para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo o pedido do Poder Executivo Municipal rejeitado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº passou a tramitar em Regime de Tramitação Normal. **PROJETO DE LEI Nº 3/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.953, de 12 de dezembro de 2012, que institui normas gerais sobre o desporto no Município de Tangará da Serra – MT, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 4/2017**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover a campanha de regularização de débitos inscritos em dívida ativa e a conceder desconto no IPTU Exercício 2017 e dá outras providências. **(Regime de**

Urgência Simples). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Ato contínuo o Vereador Ronaldo Quintão requereu que o Projeto de Lei nº 04/2016 passasse a tramitar em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Ronaldo Quintão em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Ofício nº 828/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia dos processos legislativos que deram origem aos Autógrafos nº 4585 e 4586/2016. Ofício nº 830/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 161/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 831/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 160/2016, de autoria do então Vereador Silvio Somavilla. Ofício nº 832/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 162/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 841/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 155/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 6/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento a requerimento oral da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 10/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 184/2016. Ofício nº 14/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que convida ao presidente da Câmara Municipal para a posse do Secretário Municipal de Esportes. Ofício nº 166/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4723/2016. Ofício nº 169/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4722/2016. Ofício nº 166/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4724/2016. Ofício nº 171/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias do Decreto nº 420/2016. Ofício nº 173/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4733/2016. Ofício nº 174/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias dos Decretos nº 466, 447, 448 e 449/2016. Ofício nº 175/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias dos Decretos nº 442, 443, 444 e 445/2016. Ofício nº 176/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias do Decreto nº 453/2016. Ofício nº 177/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4729 e 4730/2016, além dos Decretos 461 e 462/2016. Ofício nº 178/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4732/2016. Ofício nº 180/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4727 e 4728/2016, além dos Decretos 459 e 460/2016. Ofício nº 181/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4731/2016 e do Decreto nº 463/2016. Ofício nº

2/2017/AATAL, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4735/2016. Ofício nº 3/2017/AATAL, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4736/2016. Ofício nº 2/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha o balancete do mês de novembro de 2016. Ofício nº 341/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Convite nº 21/2016, às 8h, do dia 4 de janeiro para contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo no centro de convivência do idoso. Ofício nº 342/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Convite nº 20/2016, às 8h, do dia 3 de janeiro para aquisição do Livro Memória- Coletânea de Reportagens sobre Topônimos Tangaraenses (1º, 2º, 3º e 4º Fascículo). Ofício nº 7/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 90/2016, às 8h, do dia 18 de janeiro de 2017, para registro de preços de materiais esportivos em geral. Ofício nº 8/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 91/2016, às 9h, do dia 20 de janeiro de 2017, para registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria em geral, com fornecimento e instalação, incluindo acabamento e pinturas. Ofício nº 1461/2016/GBSES, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao Requerimento nº 65/2016, de autoria do então Vereador Silvio Sommavilla. Ofício nº 3/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que solicita informação acerca da implementação do Sistema de Controle Interno. Relatório Quadrimestral da Secretaria Municipal de Esportes. Correspondência oriunda do Vice-Governador do Estado de Mato Grosso que cumprimenta a todos os vereadores por terem sido escolhidos como representantes da sociedade e coloca o Gabinete da Vice-Governadoria do Estado à disposição para realização de melhorias para o cidadão. Ofício nº 1/2017, oriundo do Sr. Paulo Porfírio, que requer cópias de suas posses como vereador neste município. Requerimento oriundo do Sr. Paulo Porfírio que requer cópia de documentos relacionados a Resolução 166, de 13 de junho de 2011. Requerimento nº 01/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal, cópia da documentação do projeto ou a previsão dela, para solucionar o problema de abastecimento de água da Gleba Triângulo. Requerimento nº 02/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a real situação em que se encontram as obras do Parque Figueira, vinculada ao PAC. Requerimento nº 03/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 090/2016 que requereu ao Governo do Estado documentos e informações a respeito da disponibilização de materiais didáticos aos alunos com Deficiência matriculados em Escolas Estaduais Regulares. Requerimento nº 04/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a obra da feira municipal da Vila Alta até o presente. Requerimento nº 05/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, informações referentes arrecadação, ligações e despesas da autarquia. Indicação nº 01/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico das Ruas que foram asfaltadas no ano de 2002, Jardim Presidente, neste Município. Indicação nº 02/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização do

asfaltamento do bairro Jardim Monte Líbano, nas Ruas 60-A, 54-A, 52-A e Rua 09, neste Município. Indicação nº 03/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de criação de medidas de fomento ao comércio e a indústria deste Município. Indicação nº 04/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal o prolongamento da Rua 01 do Bairro Vila Esmeralda até a rotatória do anel viário, neste Município. Indicação nº 05/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização de limpeza das áreas pertencente ao município nos bairros Monte Líbano, Sandiego e Jardim Parque Figueira. Indicação nº 06/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que instale semáforos na Avenida Brasília, no entroncamento das Ruas Euclides Geraldo de Medeiros e Sebastião Barreto localizadas no Centro, Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 07/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal os serviços de calçamento e construção de muro nas laterais da Unidade de Saúde da Família do Morada do Sol no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 08/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da Iluminação Pública em toda extensão dos bairros Barcelona e Valencia no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 09/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma barra paralela para atender atletas de estatura alta. Indicação nº 10/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a implantação de meios fios no Jardim dos Ipês. Indicação nº 11/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de meios fios, e uma operação tapa buracos no Bairro Dona Julia II. Indicação nº 12/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento na via que dá acesso à Gleba Juntinho. Indicação nº 13/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização do asfaltamento de vias de terras e recuperação das vias asfaltadas na região da Vila na Gleba Triângulo, neste Município. Indicação nº 14/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que seja feita a reforma do telhado, instalação hidráulica do reservatório e banheiro da unidade de saúde da Gleba Triângulo, neste Município. Indicação nº 15/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a transformação da servidão passagem no trecho que corresponde da av. Lions Internacional até Jd. Morada do Sol (Valência II) entre as empresas: Comercial Iza e Retifrare, neste Município, em via pública pavimentada. Indicação nº 16/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a colocação de iluminação e manutenção da já existente na Av. Brasil no trecho do Jardim Monte Líbano (Cidade Alta III) até Av. Blairo Maggi (Anel viário), neste Município. Indicação nº 17/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento das estradas de acesso a gleba Triângulo e Gleba Palmares, neste Município. Indicação nº 18/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize com urgência a manutenção e/ou instalação de iluminação pública na Rua 23 do Bairro Jardim Itália. Indicação nº 19/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Ministério Público Estadual que no uso de suas atribuições, intervenha junto ao Governo do Estado, para que faça urgente a correção do trecho entre o município de Tangará da Serra a capital do Estado, Cuiabá, em especial entre os municípios de Nova Olímpia a Barra do Bugres. Indicação nº 20/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação e/ou manutenção na

iluminação pública das faixas de pedestres. Indicação nº 21/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1221/2015 e 58/2016 que indicou ao SSERT e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que promovam discussões para a possível formatação de um Sindicato específico para a Educação no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 22/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação apresentada em plenário no dia 18/10/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), a instalação de semáforos na Avenida Tancredo Neves, esquina com a Rua 19, no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 23/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de uma faixa elevada em frente ao DETRAN e sinalização de estacionamento de motos. Indicação nº 24/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de patrolamento de cascalhamento na Estrada da Linha Doze até a Ponte de Madeira do Rio Seputuba sentido a comunidade do aterro e toda a região. Indicação nº 25/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a convocação dos aprovados do concurso do DETRAN para iniciar os trabalhos na agencia de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 26/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de reservas imediatas no micro onibus da saúde para os pacientes que estão fazendo acompanhamento oncológico no Hospital do Câncer em Cuiabá. Indicação nº 27/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco na Rua 10 Vila Alta. Indicação nº 28/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a construção de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro Vila Esmeralda II hoje, Jardim Esmeralda. Indicação nº 29/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de postes de iluminação pública na Rua 36, quadra 20, referência lote 16 no Bairro Parque Tangará, neste município. Indicação nº 30/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a reforma da rotatória que proporciona a intersecção da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves com a Avenida Ismael José do Nascimento, neste município. Indicação nº 31/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal reparos asfálticos nas Ruas A, B, C, D, E do Jardim Presidente. Indicação nº 32/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade na Avenida Ismael José do nascimento, Bairro Monte Líbano , em frente ao Material de Construção Califórnia. Indicação nº 33/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal reparos asfálticos nas Ruas 3, 5,7 ,9 ,11, 13 ,15 e 17, todas localizadas na Vila Esmeralda. Indicação nº 34/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que se faça o patrolamento e o cascalhamento na Estrada do Mitu que se encontra em péssimas condições. Indicação nº 35/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se realize operação tapa buracos em toda extensão da Rua D no Bairro Jardim Presidente. Indicação 36/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de no mínimo 2 (dois) redutores de velocidade e placas de sinalização nos altos da Rua 13, no Bairro Jardim Estádio. Indicação nº 37/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a fixação de placas de regulamentação de parada obrigatório (PARE) em toda a extensão da Rua 10 A no Bairro Tangara I neste município. Indicação nº 38/2017, de autoria da Vereadora Sandra

Garcia, que indica ao Poder Legislativo Estadual através da Deputado Saturnino Masson que o mesmo assegure na LOA (Lei de Orçamento Anual) recurso para aquisição de Micro-ônibus no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) a pedido da Secretaria de Esporte do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 39/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a reforma do posto de saúde do Distrito de Joaquim do Boche, bem como a ampliação da sala do dentista. Indicação nº 40/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de desenvolver um projeto de arborização urbana no município, com enfoque na plantação de árvores e verificação das já plantadas, que oferecem risco a população. Indicação nº 41/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que acrescente o número de bancos nas proximidades do parque infantil do Bosque Municipal Ilton Coutinho, bem como a instalação de uma academia ao ar livre no local. Indicação nº 42/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meio fio nas ruas já pavimentadas do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 43/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Linha 12. Indicação nº 44/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua 18 com a José Alves de Souza que faz fundos com o fórum município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 45/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade e sua devida sinalização em toda a extensão da Avenida Vergílio Favetti no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 46/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua 20 entre a Rua 24 com a Rua 22 no Bairro Cohab Tarumã, neste Município. Indicação nº 47/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Rua 24, esquina com a Avenida das Palmeiras, no Bairro Cohab Tarumã, neste Município. Indicação nº 48/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a implantação de Faixa de pedestre elevada na Avenida Brasil, em frente ao Detran, Jardim Primavera, neste Município. Indicação nº 49/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Estadual a construção de ciclovia na MT – 480 sentidos Tangará da Serra á Deciolândia no perímetro urbano da marginal da rodovia, com início do Jardim Morada do sol e término na comunidade da linha 12, nesse município. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo à Mesa Diretora a retificação de um erro do expediente, pois constava que a Indicação nº 49/2017 de sua autoria seria endereçada ao “Executivo Municipal”, quando o correto seria “Executivo Estadual”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que realize serviços de tapa buracos na Avenida Ismael José do Nascimento esquina com a Rua 42.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de sua autoria com o seguinte teor: “Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações, à Equipe de Serviço da 19º Batalhão de Polícia Militar.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo Estadual através da Seduc, por meio do gestor da pasta, Senhor Marco Aurélio Marrafon, informações detalhadas da escola do Tarumã”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor

Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Professor Vagner, Zedeca, Professor Sebastian, Wilson Verta, Ronaldo Quintão, Maurizan Godói, Dona Neide, Rogério Silva, Niltinho do Lanche, Fábio Brito e Carlinho da Esmeralda. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 3/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.953, de 12 de dezembro de 2012, que institui normas gerais sobre o desporto no Município de Tangará da Serra – MT, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa e de Educação e Esportes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que discutindo o Projeto de Lei nº 03/2017, disse que não entende o critério adotado na formação do Conselho Municipal do Desporto e não entendeu o motivo a alteração na lei. Disse que não entendeu a motivação da retirada da representação dos deficientes físicos no conselho de desporto. Disse que a diminuição da participação da sociedade civil organizada e do poder público no conselho também não foi justificada pelo Poder Executivo Municipal. O Edil disse que a participação de representantes de modalidades esportivas foi substituída pela participação de professores de educação física. O Edil disse que o que ele considera mais importante é que o conselho tenha a liberdade e autonomia para atuar. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 4/2017**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover a campanha de regularização de débitos inscritos em dívida ativa e a conceder desconto no IPTU Exercício 2017 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que na Lei Orgânica do Município prevê que parte dos recursos recebidos dos distritos deve ser devolvido aos distritos. Disse que no Município há os distritos de: Progresso, Triângulo, São Jorge e São Joaquim. Disse que o Município precisa de outras estratégias para o recebimento das dívidas, disse que os grandes devedores costumam ser os maiores inadimplentes, que o

contribuinte menos abastado muitas vezes idosos, costumam ser os mais pontuais nos pagamentos. Disse que o Município precisa “apertar para cima dos grandes devedores”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, observando que o Município de Tangará da Serra, com quarenta anos de emancipação, pode ser considerada uma cidade jovem. Disse que a inadimplência de alguns contribuintes é uma coisa muito séria, disse que é um dever do Município encarar a questão da inadimplência de grandes devedores. Disse que o Poder Executivo Municipal poderia dar condições e incentivos aos munícipes portadores de necessidades especiais com relação ao IPTU. Disse que o Poder Executivo Municipal tem a responsabilidade de resolver os problemas dos grandes vazios urbanos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 4/2017 disse que a última gestão melhorou em muito os assuntos relacionados com o IPTU, combatendo os vazios urbanos, concedendo descontos aos proprietários que construam muros e mantenham limpos os seus lotes urbanos. Disse que Prefeitura Municipal pune com majoração do IPTU as pessoas que não cuidam de seus lotes urbanos. Disse que é favorável às ações para incentivar os pagamentos, porém sempre se declarou contrário a “descontos para nós cegos”. Disse que as pessoas que não pagam seus impostos em dia são os que mais reclamam da qualidade dos serviços públicos, os que mais apontam o dedo para os políticos. Disse que o contribuinte que paga em dia os seus impostos tem o direito de cobrar serviços públicos de qualidade, de cobrar a atuação dos políticos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que em janeiro 2013 buscou na Prefeitura a informação do percentual de pessoas que pagavam em dia o IPTU, sendo na época esse percentual era de quarenta por cento, enquanto que no mesmo período, no Município de Lucas de Rio Verde o percentual era de oitenta por cento. Disse que atualmente, em janeiro de 2017 o percentual dos contribuintes que pagam em dia o IPTU em Tangará da Serra subiu para cinquenta e dois por cento. Disse que este aumento se deve ao retorno que o contribuinte teve, com investimentos públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que discorda das declarações do Vereador Rogério Silva, disse que a atual gestão incentiva à inadimplência. Disse que atualmente muitos inadimplentes não quitam suas dívidas por pura irresponsabilidade, porém existe uma parcela dos contribuintes que não quitam suas dívidas porque tem de fazer uma escolha entre comer ou pagar o IPTU, entre comprar material escolar dos filhos e pagar o IPTU. O Edil disse que um projeto de desconto do IPTU incentiva à inadimplência. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner dizendo que o imposto progressivo é um dos caminhos para incrementar a arrecadação. Disse que o Município tem cinquenta e oito milhões de dívida ativa para receber, que precisa trabalhar para receber os débitos. Disse que o Município precisa fazer a regularização fundiária com urgência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que concorda com as declarações dos oradores que o antecederam. Disse que o Município precisa fazer a execução de grandes devedores, que o Poder Executivo Municipal já tem feito isso. Disse que no ano de 2016 foram protocoladas mais de quatro mil ações de execução de dívidas. Disse que a administração do Prefeito Fábio Martins Junqueira é um exemplo, que aplica com correção os recursos públicos. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2017 em votação, sendo este aprovado por

unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h33min do dia 17 (dezesete) do mês de janeiro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	